Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 552

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16 / 12 / 24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo viabilizar o aporte de custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Veneza. Este investimento visa melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e otimizar o atendimento à população, garantindo maior eficiência e qualidade no serviço prestado.

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		A presente proposta visa o aporte de custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Veneza. Este investimento contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, proporcionando mais eficiência tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes, assegurando um serviço mais digno, eficaz e com maior capacidade de atendimento.
Valor Total	R$100.000,00	Cem mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R$ 14.453.000,00	Quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA